





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE COMIDAS, PIPOCAS E ALGODÃO DOCE DA FESTA DAS LATAS

FESTA DAS LATAS 2016

CONCURSO FL 04/2016

ART. 1.0

- 1- O presente concurso tem por finalidade selecionar os fornecedores/comercializadores, oficiais e exclusivos, de comidas, pipocas, algodão doce, farturas e outros géneros alimentícios para as "Noites do Parque" da Festa das Latas 2016.
- 2- Os proponentes estão, **expressamente**, proibidos de fornecer ou comercializar, no recinto fechado que seja objeto da gestão exclusiva da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (abaixo designada COFL/2016), produtos diferentes daqueles que lhes forem exclusivamente concessionados.
- 3- As "Noites do Parque" realizar-se-ão de 12 a 16 de Outubro de 2016.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

ART. 2.0

1 - As propostas terão de ser redigidas em língua portuguesa, devendo apresentar necessariamente, sob pena de rejeição liminar, cópias dos seguintes documentos:

- a) Sendo o proponente pessoa coletiva
- Certidão do registo comercial ou código de certidão permanente;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- NIF e BI (ou CC) dos gerentes que obrigam a sociedade;
- Declaração de Não Dívida à Associação Académica de Coimbra;
- b) Sendo o proponente pessoa em nome individual:
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação Fiscal;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a
 Administração Tributária;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- Nome, bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal do cônjuge e regime de bens do casamento.
- Declaração de Não Dívida a Associação Académica de Coimbra;





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



As propostas deverão ser apresentadas:

a) Por escrito, mediante carta registada com aviso de recesso para Concurso 04/2016 – EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE COMIDAS, PIPOCAS E ALGODÃO DOCE

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA
Rua Padre António Vieira
3000-315 COIMBRA

OSSA PCADE MILE

b) Por transmissão eletrónica escrita de dados, obrigatoriamente, em formato PDF, para o e-mail: administracao@academica.pt (O e-mail não poderá ser enviado depois do término do prazo do concurso, sobe pena da exclusão automática do concurso.)

ART. 4.0

O prazo limite para a entrega de propostas é dia 9 de Setembro de 2016, data de receção do e-mail, ou data da aposição do carimbo dos CTT.

ART. 5.º

A decisão da COFL/2016 será tornada pública até 20 de Setembro de 2016.

ART. 6.º

A estrutura e conteúdo das propostas deverão incluir, obrigatoriamente:

a) as condições comerciais de fornecimento;



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Trofêu Olímpico Pod Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



b) as condições financeiras de fornecimento;

c) a existência de patrocínio e suas condições, identificando se o patrocinador com todos os elementos possíveis;

- d) aos meios publicitários da proponente mobilizados para a Festa das Latas 2016;
- e) fazer menção a quaisquer outros bens e/ou serviços, cedidos pela proponente à COFL/2016 e não referidos supra, que possam traduzir-se numa mais-valia para a Festa das Latas 2016 como, a título meramente indicativo, tendas, bandas, etc..
- f) fazer referência às contrapartidas a prestar pela COFL/2016 à proponente, sejam elas sob a forma comercial, financeira, publicitária ou de meios logísticos.

ART. 7.0

- A proponente deverá, na sua proposta, cumular o fornecimento dos produtos supra descritos com a sua venda/exploração na Festa das Latas 2016, que poderá ser efetuada diretamente pela proponente, ou por outra pessoa por esta indicada, assegurando aquela, contudo, o escrupuloso cumprimento dos preços previamente acordados e demais disposições do presente caderno de encargos, bem como a qualidade dos serviços a prestar por parte da sua colaboradora, que deverá manter todos os postos de venda devidamente provisionados de todos os produtos ora contratados.
- 2 A proponente terá, igualmente, que anexar à sua proposta a respetiva tabela de preços de venda ao público, que deverá ser única para todos os eventos.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante
D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra ha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



- Os produtos fornecidos serão contabilizados e pagos diretamente pelo concessionário/vendedor ao fornecedor, nada sendo devido por parte da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 por tais fornecimentos, sem prejuízo de poder adquirir alguns produtos à proponente.

ART. 8.°

A proponente poderá propor a exploração da venda dos próprios produtos a fornecer, através de si mesma ou de terceiros. Caso tal se verifique, deverá ser anexada à proposta a tabela de preço de venda ao público, única para todos os eventos.

ART. 9.0

A proposta deverá, ainda, ser acompanhada por tabela de preços que vigorará desde o conhecimento público da vencedora deste concurso até ao final do Programa Oficial da Festa das Latas 2016.

ART, 10.0

A proposta deverá fazer referência a todos os meios físicos disponibilizados pela proponente para se proceder à venda dos produtos, nomeadamente, mas não exclusivamente, stands, contentores, máquinas de gelo, arcas frigoríficas, mesas, cadeiras, contentores e copos.

ART. 11.0

A proposta deverá fazer referência a todos os meios disponibilizados na proporção dos meios físicos instalados.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART 12.0

A proposta deverá fazer referência aos prazos de montagem e desmontagem, bem como aos tempos de abastecimento e reposição de produtos.

ART 13.0

A proposta deverá fazer referência à possibilidade de oferta de merchandising co-produzido.

ART 14.0

A proposta deve apresentar ainda soluções ecológicas.

ART 15.0

O contrato será assinado até dia 1 de Outubro de 2016 tendo o preço da concessão ser entregue na sua totalidade impreterivelmente até este dia por meio de cheque visado ou transferência bancária.

ART 16.0

A desistência por parte da proposta vencedora, após a assinatura do contrato, obrigará esta ao pagamento do dobro do valor da quantia estipulada no contrato, a título de cláusula penal estritamente compulsória.

ART 17.0

São excluídos dos procedimentos de adjudicação e contratação e motivo de recusa liminar das propostas, com o consequente não recebimento e consideração das suas propostas para efeitos da seleção, as entidades relativamente às quais se venha a verificar que:





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



- a) Se encontrem em situação de insolvência, PER, liquidação our cessação de atividade ou tenham o respetivo processo pendente.
- b) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afeta a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave, em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.
- c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção administrativa ou judicial, pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada, nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição da legalmente prevista.
- d) Existam ou se verifique superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC, ou qualquer das suas secções ou núcleos, e o (s) autor (es) da proposta;
- e) Haja extemporaneidade na sua apresentação;
- f) Haja redação em língua estrangeira ou contendo linguagem imprópria;
- g) Haja omissão quanto à identificação do autor da proposta e/ou demais elementos identificativos;



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



SGQ.017/3

h) Haja falta de idoneidade da mesma ou do (s) seu (s) autor (es); DIRECÇÃO GERAL

NO ACADÉMIC

Qualquer outro motivo que a COFL 2016 fundadamente considere.

ART 18.0

- 1- A decisão de recusa liminar da proposta deve ser comunicada pela COFL 2016 ao seu autor, quando possível, mediante qualquer meio suscetível de levar tal facto ao conhecimento.
- 2- A decisão de recusa liminar da proposta é insuscetível de recurso e não concede nenhum benefício de alargamento de prazo ao visado.
- 3- A COFL 2016 reserva o direito de não assinar o contrato após a entrega da adjudicação da prestação do serviço, no caso de supervenientemente, alteração circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar.

ART. 19.0

Todos os funcionários da(s) entidade(s) concessionária(s), deverão cumprir escrupulosamente as regras de segurança ou quaisquer outras instruções emitidas pela Organização, ou por qualquer entidade em que esta delegar competências, nomeadamente e a título exemplificativo, aqueles deverão exibir cartão identificativo, fornecido pela Organização, sempre que circulem no Parque ou outros recintos onde estas regras tenham cabimento, sob pena de não lhes ser facultada entrada no mencionado espaço.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART 20.0

À Organização reserva-se o direito de não entregar a concessão a nenhuma das entidade concorrentes, no caso das propostas se encontrarem abaixo do valor que a Organização, analisado o mercado, entenda ser o valor mínimo para a presente concessão, de não reconhecer nas entidades concorrentes os requisitos necessários à concessão, por entender haver falta de idoneidade da proposta ou dos seus proponentes ou por qualquer outro motivo que considere nocivo para o bom nome da Organização.

ASSOCIATION OF THE PROPERTY OF

DIRECCÃO GERAL

ART 21.0

1- A Organização reserva-se, igualmente, o direito de não assinar o contrato de adjudicação, no caso de surgirem, supervenientemente, alterações circunstanciais de relevo, contrárias às declaradas pelo proponente.

2- O contrato não será, em caso algum, celebrado em caso de existência ou superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC ou que tenha manifestado atitudes, ações contrárias ou desrespeitosas a tradição académica dos estudantes da Universidade de Coimbra e o(s) seu(s) autor(es) da proposta.

ART. 22.0

O concessionário ao encarregar outrem de qualquer tarefa, independentemente do título a que o faça, para a prossecução dos serviços objeto do presente caderno de encargos,

responde, independentemente de culpa, pelos danos que aquele causar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Trofèu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART 23.0

O comportamento culposo do concessionário que, pela sua gravidade, reiteração ou consequências torne imediata e praticamente impossível a subsistência do contrato constitui a COFL/2016 no direito de o resolver sem que tal origine para o concessionário qualquer direito a compensação, reservandose, ainda, a mencionada Comissão, no direito de ser indemnizada pelos prejuízos que tal comportamento possa acarretar, fixando-se, neste caso e igualmente a sanção compulsória de € 60.000.

ART. 24.º

A Organização reserva-se no direito de não autorizar o acesso e/ou permanência no recinto das Noites do Parque ou outros recintos onde estas regras tenham cabimento, de qualquer funcionário do concessionário, desde que tenha fundadas suspeitas de que o mesmo pode ser prejudicial ao bom desenrolar, segurança e funcionamento das mesmas, podendo, para o efeito e a qualquer altura, retirar-lhe a credencial, proibir a sua entrada ou ordenar-lhe que abandone o recinto abandonar o recinto, sem que, para tal, tenha que restituir qualquer garantia ou pagar qualquer tipo de indemnização.

ART 25.0

1- Será da responsabilidade dos concessionários o pagamento e obtenção de todas as taxas e licenças camarárias, ou outras, nomeadamente a taxa respeitante à utilização do espaço e devida à EMT (Empresa Municipal de Turismo) ou



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



entidade responsável pela Praça da Canção, não estando as mesmas incluídas no valor da adjudicação da concessão assim como as coimas, multas ou outros encargos que resultem da exploração dos lugares ou postos de venda.

- 2- A entidade concorrente deverá ter um seguro anti-roubo do seu material bem como seguro de acidentes de trabalho dos seus colaboradores, sendo totalmente da responsabilidade do concessionário.
- 3- As regras de funcionamento do Recinto, nomeadamente as relativas aos seus horários de funcionamento, lugares ou postos de venda, normas de segurança, identificação de trabalhadores, circulação de viaturas, armazenamento e outras de interesse para o cabal cumprimento dos contratos de concessão aqui em causa serão as constantes dos respetivos contratos, não sendo negociáveis, devendo ser respeitadas, na íntegra, por todos os concessionários.
- 4- As indicações da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 deverão ser plenamente cumpridas por todos os Concessionários que deverão, ainda, respeitar-se mutuamente.
- 5- Todos os candidatos a contratantes com a Comissão Organizadora da Festa das Latas (COFL/2016), no âmbito desta Festa Académica, declaram aceitar o horário de funcionamento do recinto, que vier a ser estabelecido pela CM de Coimbra (entidade que para tal é competente), não podendo imputar qualquer tipo de responsabilidades à Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016).



ART. 26.0

As atividades inclusas no Programa Oficial da Festa das Latas 2016 cuja organização não seja da direta responsabilidade da COFL/2016, ou não seja realizada em espaço tutelado pela Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016), não estão vinculadas à exclusividade do fornecedor oficial da Festa das Latas 2016.

ART 27.0

- 1- Todas as pessoas ligadas às atividades terão, necessariamente, de ser credenciadas, devendo ser feita referência ao número de credenciais necessárias, tendo de obedecer a todas as regras e normas de credenciação definidas pela organização.
- 2- A organização não se responsabiliza pela não emissão de credenciais, quando tal facto não lhe seja diretamente imputável, nomeadamente, quando tal se deva à não entrega dos documentos necessários para a credenciação, nos prazos a definir, posteriormente, pela Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016).

ART 28.º

A apresentação de propostas vale como declaração de integral conhecimento e aceitação do presente caderno de encargos pelos respetivos proponentes, vinculando os seus proponentes ao cumprimento da proposta efetuada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olimpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART. 29.º

- 1- Não é permitido o uso e porte de armas de fogo ou armas brancas, ou quaisquer outros objetos ou substâncias proibidos por lei, dentro dos recintos onde decorre a Festa das Latas 2016, sob pena de não ser autorizado, ou revogado, acesso a esses mesmos recintos.
- 2- Quem transportar consigo qualquer tipo de arma, objeto ou substância supra referidos poderá responder civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo, ainda, indemnizar a Organização.

ART. 30.0

- 1- Este concurso tem carácter particular pelo que, qualquer divergência entre a organização e alguma das entidades concorrentes será tratada no âmbito da própria organização que desde já se considera legitimada para exclusão do concurso de qualquer dos concorrentes, pelos motivos atrás descritos ou quaisquer outros que considere importantes;
- 2- Em tudo o omisso no presente documento observar-se-á os pareceres das entidades supervisoras da COFL.

